



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2600

PROJETO DE LEI ____/2022.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A INCLUI
NO CURRÍCULO ESCOLAR DAS
ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE ILHÉUS, OS CONTEÚDOS
TRATANDO SOBRE OS DIREITOS
DOS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o município a incluir no currículo escolar nas escolas públicas do município de Ilhéus, o conteúdo tratando sobre os direitos dos animais norteados pelo respeito ao meio ambiente, à fauna, à flora e à biodiversidade.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta lei não acarretarão despesa ao Município.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 11 de março de 2022.

Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita Vereador - PSD

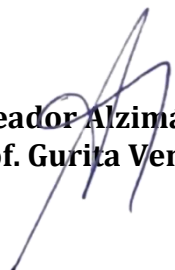
JUSTIFICATIVA:

Extremamente necessário conscientizar as crianças e adolescentes de que os animais são seres que sofrem com os maus tratos e abandono, não importando se são exóticos, silvestres ou domésticos. Educar o adulto é quase impossível, então façamos a conscientização com as nossas crianças e adolescente, no banco da escola, assim quem sabe teremos humanos melhores, humanos de verdade que sente e sofre a dor de um animal. Se o homem não sente este sentimento de amor e respeito pelos animais, certamente não sente nada pelo seu semelhante. A maioria dos municípios brasileiros teve um aumento populacional desenfreado de cães e gatos e, conseqüentemente, surgem os problemas relacionados aos maus tratos, doenças e abandono mostrando a necessidade de políticas públicas pontuais, o que inclui a discussão em espaços educacionais sobre o tema.

O problema dos direitos dos animais e da proteção animal há tempos vem sendo discutido nas searas pública e privada, no entanto, apenas modernamente esta problemática vem ganhando status de discussão em fóruns científicos, filosóficos e pela comunidade civil organizada.

Um dos pontos nevrálgicos desta discussão é o ultrapassado e inumano pensamento de que os animais são seres irracionais e, portanto, não merecem terem resguardados os seus direitos como seres vivos, a respeito deste tema o filósofo moderno Tom Regan tem como entende os animais como sujeitos-de-uma-vida, estes animais tem valor em si e não apenas como ferramenta do ser humano.

Nestes termos, o artigo 225, VII, da Constituição Federal garante a proteção à *“fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade”* e, com base neste entendimento que se apresenta aqui a discussão à respeito da importância da proteção e dos direitos dos animais como forma de proteger e garantir a saúde do meio ambiente e da biodiversidade, inspirados, essencialmente, nos ideais de solidariedade humana, fomentando assim o processo de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente as infligidas contra os animais.



Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita Vereador - PSD